

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR O PROJETO DE LEI Nº
146/2003**

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Requerimento nº _____ de 2004
(Do Sr. JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS)

Solicita sejam convidados a comparecer à esta Comissão, em data e horário a serem definidos, o Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União e outros que nomina.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico em audiência pública em data a ser agendada, os seguintes senhores:

- **Ministro Valmir Campelo**
Presidente do Tribunal de Contas da União
- **Prof. Carlos Pinto Coelho Mota**
Av. Bandeirantes, 1109, ap. 101
Belo Horizonte – BH
- **Dr. Jorge Ulisses Jacoby Fernandes**
Conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal
- **Dr. Toshio Mukai**
Rua Guararapes, 1855, conjunto 82
Cep. 04.561-004 – Brooklin Novo, São Paulo

JUSTIFICAÇÃO

Dada a importância do projeto de lei 146/03, o qual preconiza uma adaptação da lei 8.666/93, é de se esperar que o Poder Legislativo venha a contribuir, através das reuniões desta Comissão Especial, com seu aperfeiçoamento.

De fato, ainda que extraordinária para sua época, a lei 8.666/93 vem, ao longo do tempo, necessitando de adaptações, especialmente depois da aprovação de várias novas leis, como, por exemplo, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

No intuito de colaborar com o debate, através da troca de informações, considero de fundamental importância a realização de uma Audiência Pública para que sejam ouvidas pessoas competentes e conhecedoras da área de contratos e licitações públicas.

Isto posto, solicito sejam convidados os senhores:

Ministro Valmir Campelo, presidente do Tribunal de Contas da União, ministro consagrado por sua atuação, certamente poderá agregar as melhores referências do tema, dentro da perspectiva ética.

Prof. Carlos Pinto Coelho, respeitado por seu trabalho na área, tem feito conferências por todo o Brasil sobre o tema Leis de Licitações, além de outros assuntos, sendo que sua obra “Eficácia na Licitação” se encontra já na 9ª edição. É autor de várias obras jurídicas, especialmente no campo do Direito Administrativo.

Conselheiro Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, conselheiro do Tribunal de Contas do Distrito Federal, um dos autores mais consagrados no assunto de licitações, editou livro que é modelo no Brasil “O Tribunal de Contas, Jurisdição e Competência”, foi procurador e, hoje, se encontra no TCDF.

Dr. Toshio Mukai, mestre em Direito Público, com mais de 60 obras publicadas, um dos mais conceituados juristas na área de licitações.

Sala das Sessões, de junho de 2004.

Deputado JOSÉ SANTANA DE VASCONCELLOS